

EDITAL
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSOS ESPECIAIS
EDIÇÃO 2019/2020

Por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega, Pró-Presidente, faz saber, nos termos do artigo 10.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-051/2017, de 13 de julho, que são abertos, com o calendário constante do anexo I, os concursos especiais para acesso à matrícula e inscrição nos cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Escolas do P.PORTO.

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do [anexo I](#).

2. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

2.1. São admitidas candidaturas de estudantes nacionais ou equiparados aos concursos especiais para os cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Escolas do P.PORTO, com as vagas fixadas por Escola/curso/contingente, para o 1.º ano curricular, constantes do [anexo II](#).

2.2. Na ausência do despacho referido no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-051/2017, as vagas eventualmente sobrantes num contingente/curso revertem para outro(s) contingente(s) com a seguinte ordem de prioridade: CE1; CE3; CE4; CE2.

2.3. Será realizada uma 2.ª fase de candidaturas, nos prazos fixados no [anexo I](#), para os pares Escola/curso em que se verifique a existência de vagas sobrantes da 1.ª fase do concurso.

3. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

3.1. A candidatura é efetuada *online* em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <[Concursos Especiais](#)> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do boletim de candidatura;
- b) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação (em formato **pdf**):
 - (i) Documento de identificação, que ateste inequivocamente a nacionalidade do candidato, e comprovativo do número de identificação fiscal (os candidatos estrangeiros devem, quando aplicável, apresentar ainda documento comprovativo de não ter enquadramento em «estudante internacional», nos termos do definido no artigo 3.º do [Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual](#), sob pena de exclusão);

(ii) Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais conforme [anexo III](#);

(iii) Documento comprovativo da condição de candidato militar nos termos do definido no n.º 2 do artigo 14.º do [Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro](#), emitido pela entidade legalmente competente (se aplicável, sob pena de não ser considerada a condição de militar);

c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

3.2. A falta de qualquer documento obrigatório implica a exclusão da candidatura. Os documentos obrigatórios na instrução do processo de candidatura são os indicados no [anexo III](#).

3.3. A taxa de candidatura não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

3.4. Os erros ou omissões cometidos no preenchimento *online* do boletim de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do candidato.

3.5. Os atos praticados com utilização dos dados de acesso ao sistema de candidatura *online* são da exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-051/2017.

4. Informações sobre provas exigidas para cada curso

4.1. A lista de provas específicas e classificações mínimas exigidas no âmbito das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos constam do Edital de abertura de inscrições nestas provas, disponível em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <[Provas para Maiores de 23 anos](#)>

4.2. A lista de provas específicas de acesso e classificações mínimas exigidas para os cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE) constam do Edital de abertura de inscrições nestas provas, disponível em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <[Provas Específicas de Acesso ESMAE](#)>.

4.3. Os elencos de provas de ingresso para acesso aos cursos de licenciatura e classificações mínimas exigidas no âmbito do regime geral de acesso podem ser consultados em <http://www.dges.gov.pt/guias/>.

4.3.1. Os exames nacionais do ensino secundário que satisfazem as provas de ingresso exigidas na candidatura 2019/2020 são os constantes do anexo I da [Deliberação n.º 303/2019, de 19 de março](#).

5. Condições de dispensa da realização de provas de ingresso

Estão dispensados da realização dos exames nacionais do ensino secundário para candidaturas através dos Concursos Especiais os titulares de um diploma de técnico superior profissional, emitido pelo P.PORTO, que

faculte o ingresso no ciclo de estudos de licenciatura do P.PORTO a que se pretendam candidatar [conforme [anexo IV](#)].

6. Informações sobre cursos que exijam pré-requisitos

Os cursos do P.PORTO em que é exigida a satisfação de pré-requisitos constam da Deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) disponível em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <[Pré-Requisitos](#)>.

7. Critérios de Seriação

7.1. No contingente **CE1** (titulares de provas para maiores de 23 anos) os candidatos serão seriados pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a)** Classificação final obtida nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, por ordem decrescente;
- b)** Classificação obtida na prova específica, por ordem decrescente.

7.1.1. Têm prioridade na ocupação de 2,5% das vagas fixadas no contingente **CE1** para cada Escola/Curso os candidatos militares¹ que, à data da apresentação da candidatura, satisfaçam uma das seguintes condições:

- a)** Tenham prestado um ano de serviço efetivo em regime de contrato (RC);
- b)** Tenham prestado quatro anos de serviço efetivo em regime de contrato especial (RCE).

7.1.2. Os candidatos militares em RC e RCE podem beneficiar, do previsto no n.º 7.1.1 durante o tempo em que prestam serviço efetivo e, findo o contrato, por um período equivalente ao do tempo de serviço prestado, até um limite de seis anos.

7.2. No contingente **CE2**² (titulares de curso superior conferente de grau); contingente **CE3** (titulares de DTeSP) e contingente **CE4** (titulares de DET) os candidatos serão seriados pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a)** Maior número de créditos ECTS potencialmente creditáveis;
- b)** Melhor média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares correspondentes aos créditos referidos na alínea anterior. O fator de ponderação é o número de créditos ECTS de cada unidade curricular do curso de proveniência, ou não existindo essa informação, o número de créditos ECTS do curso para que é apresentada a candidatura;
- c)** Classificação final do curso de que é titular, arredondada às unidades, por ordem decrescente.

7.3. Na seriação só serão consideradas as referências devidamente comprovadas.

¹ Nos termos do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro

² Candidaturas de titulares de cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral, adiante designados cursos médios, serão incluídas no contingente CE2, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do [Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho](#).

8. Edital de Resultados

8.1. Os resultados do concurso serão divulgados através de Edital de resultados, publicado em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <[Concursos Especiais](#)>, após *login*, no separador <Resultados>.

8.2. Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

9. Informações relativas à instrução de reclamação

9.1. Dos resultados do concurso podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

9.2. A reclamação é efetuada *online* em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <[Concursos Especiais](#)>, após *login*, no separador <Reclamações> nos prazos fixados no [anexo I](#). A reclamação é instruída com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 55 € (cinquenta e cinco euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

9.3. São liminarmente indeferidas as reclamações que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-051/2017.

9.4. A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a reclamação seja deferida.

9.4.1. Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2019 através de requerimento *online* em portal.ipp.pt nas opções <Candidaturas> <[Concursos Especiais](#)>, após *login*, no separador <Requerimentos>, com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

10. Exclusão de candidatos

São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-051/2017.

11. Situações excecionais

11.1. Será permitido aos candidatos que comprovadamente não possam efetuar a candidatura e/ou a reclamação *online*, efetuar a(s) mesma(s) nos serviços da área académica da Escola³ que ministra o curso pretendido.

11.2. Será permitido aos candidatos estrangeiros que não possam efetuar o pagamento da taxa de candidatura ou de reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o(s) mesmo(s) através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema online.

³ No horário de atendimento ao público

11.3. Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

12. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços da área académica da Escola que ministra o curso a que se pretendem candidatar:

[ESE](#) [ESHT](#) [ESMAD](#) [ESMAE](#) [ESS](#) [ESTG](#) [ISCAP](#) [ISEP](#)
ou no [Gabinete de Organização Académica](#) dos Serviços Comuns do P.PORTO.

13. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina

13.1. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no [anexo I](#), nos serviços da área académica da Escola que ministra o curso ou através dos meios eletrónicos que a Escola disponibilize.

13.2. A matrícula/inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual, fixados na tabela de emolumentos em vigor e por Deliberação do Conselho Geral do P.PORTO, respetivamente.

Politécnico do Porto, 6 de agosto de 2019

A Pró-Presidente do P.PORTO

ANEXO I
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSOS ESPECIAIS
EDIÇÃO 2019/2020
CALENDÁRIO

1ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO
Candidaturas	6 a 29 agosto 2019
Afixação dos Editais de resultados	Até 10 setembro 2019
Reclamações	11 e 12 setembro 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 17 setembro 2019
Matrículas e inscrições	16 a 20 setembro 2019

2ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO
Afixação do mapa de vagas sobranes	Até 25 setembro 2019
Candidaturas	25 setembro a 4 outubro 2019
Afixação dos Editais de resultados	Até 15 outubro 2019
Reclamações	16 e 17 outubro 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 22 outubro 2019
Matrículas e inscrições	21 a 25 outubro 2019

ANEXO II
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSOS ESPECIAIS
EDIÇÃO 2019/2020
VAGAS

ESCOLA LICENCIATURA	Nº DE VAGAS			
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO (ISEP) CAMPUS 1 – PORTO	CE1	CE2	CE3	CE4
Biorrecursos	2	1	0	0
Engenharia Biomédica	3	2	0	0
Engenharia Civil	10	2	0	0
Engenharia de Sistemas	2	2	0	0
Engenharia e Gestão Industrial	2	0	0	0
Engenharia Eletrotécnica - Sistemas Elétricos de Energia	9	0	0	0
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	8	4	2	0
Engenharia Geotécnica e Geoambiente	1	2	0	0
Engenharia Informática	25	5	0	0
Engenharia Mecânica	8	5	2	0
Engenharia Mecânica Automóvel	2	2	1	0
Engenharia Química	3	1	0	0
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP) CAMPUS 1 – PORTO	CE1	CE2	CE3	CE4
Assessoria e Tradução	6	1	1	1
Assessoria e Tradução – Pós-Laboral	2	1	1	1
Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação	1	1	1	1
Comércio Internacional	2	1	2	1
Comércio Internacional – Pós-Laboral	2	1	1	0
Comunicação Empresarial	3	1	3	1
Comunicação Empresarial – Pós-Laboral	2	1	1	0
Contabilidade e Administração	18	2	1	1
Contabilidade e Administração – Pós-Laboral	4	1	1	1
Criatividade e Inovação Empresarial	0	1	1	1
Marketing	9	1	4	1
Marketing - Pós Laboral	2	1	1	1
Recursos Humanos	5	1	1	1

Legenda:

- CE1** – Titulares de provas para maiores de 23 anos
- CE2** – Titulares de curso superior conferente de grau
- CE3** – Titulares de DTeSP
- CE4** – Titulares de DET

ANEXO II (cont.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

CONCURSOS ESPECIAIS

EDIÇÃO 2019/2020

VAGAS

ESCOLA LICENCIATURA	Nº DE VAGAS			
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ESE) CAMPUS 1 – PORTO	CE1	CE2	CE3	CE4
Artes Visuais e Tecnologias Artísticas	0	2	3	0
Desporto	1	0	4	0
Educação Básica	4	2	4	0
Educação Musical	2	1	0	0
Educação Social	3	0	6	0
Educação Social – Pós-Laboral	2	0	6	0
Gestão do Património	4	2	0	0
Gestão do Património – Pós-Laboral	3	1	0	0
Línguas e Culturas Estrangeiras	4	3	0	0
Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa	3	1	0	0
ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA, ARTES E ESPECTÁCULO (ESMAE) CAMPUS 1 – PORTO	CE1	CE2	CE3	CE4
Música, variante de Instrumento e Canto	1	0	0	0
Música, variante de Música Antiga	1	0	0	0
Música, variante de Jazz	1	0	0	0
Música, variante de Composição	1	0	0	0
Música, variante de Produção e Tecnologias da Música	1	0	0	0
Teatro, variante Cenografia	0	0	0	0
Teatro, variante Direção de Cena e Produção	0	1	0	0
Teatro, variante Figurino	1	0	0	0
Teatro, variante Interpretação	1	1	0	0
Teatro, variante Luz e Som	0	0	0	0

Legenda:

CE1 – Titulares de provas para maiores de 23 anos

CE2 – Titulares de curso superior conferente de grau

CE3 – Titulares de DTeSP

CE4 – Titulares de DET

ANEXO II (cont.)
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSOS ESPECIAIS
EDIÇÃO 2019/2020
VAGAS

ESCOLA LICENCIATURA	Nº DE VAGAS			
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO (ESTG)	CE1	CE2	CE3	CE4
CAMPUS 3 – TÂMEGA E SOUSA				
Ciências Empresariais	4	1	1	1
Ciências Empresariais – Pós-Laboral	2	1	1	0
Engenharia Informática	2	1	7	1
Gestão Industrial e Logística ⁴	0	1	1	1
Segurança do Trabalho e Ambiente	1	1	1	0
Segurança Informática em Redes de Computadores	1	1	1	0
Sistemas de Informação para a Gestão	0	1	1	1
Solicitadoria	5	1	1	0
Solicitadoria – Pós-Laboral	1	1	1	0
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE (ESS)	CE1	CE2	CE3	CE4
CAMPUS 1 – PORTO				
Audiologia	3	0	0	0
Biotechnology Medicinal	1	1	1	0
Ciências Biomédicas Laboratoriais	3	1	1	0
Farmácia	3	2	1	1
Fisiologia Clínica	0	3	1	1
Fisioterapia	3	2	0	0
Imagem Médica e Radioterapia	1	1	1	1
Ortótica	2	1	0	0
Osteopatia	2	1	0	0
Saúde Ambiental	0	3	1	1
Terapia da Fala	1	2	1	1
Terapia Ocupacional	4	1	1	1

Legenda:

- CE1** – Titulares de provas para maiores de 23 anos
- CE2** – Titulares de curso superior conferente de grau
- CE3** – Titulares de DTeSP
- CE4** – Titulares de DET

⁴ No ano letivo 2019/2020 funcionará o 1.º e o 2.º ano curricular do curso

ANEXO II (cont.)
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSOS ESPECIAIS
EDIÇÃO 2019/2020
VAGAS

ESCOLA LICENCIATURA	Nº DE VAGAS			
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO (ESHT) CAMPUS 2 – PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE	CE1	CE2	CE3	CE4
Gestão da Restauração e Catering	2	1	2	1
Gestão de Atividades Turísticas	2	1	2	1
Gestão de Atividades Turísticas – Pós-Laboral	2	1	2	1
Gestão e Administração Hoteleira	4	1	2	1
ESCOLA SUPERIOR DE MEDIA ARTES E DESIGN (ESMAD) CAMPUS 2 – PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE	CE1	CE2	CE3	CE4
Design	3	2	2	1
Fotografia ⁵	3	1	0	0
Multimédia	3	1	1	0
Tecnologia da Comunicação Audiovisual	3	1	1	0
Tecnologias e Sistemas de Informação para a Web	0	2	2	1

Legenda:

- CE1** – Titulares de provas para maiores de 23 anos
- CE2** – Titulares de curso superior conferente de grau
- CE3** – Titulares de DTeSP
- CE4** – Titulares de DET

⁵ No ano letivo 2019/2020 funcionará o 1.º e o 2.º ano curricular do curso

ANEXO III**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****CONCURSOS ESPECIAIS****EDIÇÃO 2019/2020****Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais**

N.º	Documento	Maiores de 23 anos	Titulares DTeSP	Titulares DET	Titulares Curso Superior conferente de grau	Titulares Curso Médio
1	Comprovativo de não prescrição de inscrição no ensino superior (só aplicável a estudantes inscritos no ano letivo 2018/2019 em estabelecimento de ensino superior português não pertencente ao P.PORTO)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
2	Um dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none">– Certidão comprovativa da aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas no Instituto Politécnico do Porto para o curso em causa– Certidão comprovativa da aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos realizadas, no Instituto Politécnico do Porto ou em outro estabelecimento de ensino superior, para par Escola/curso diferente daquele a que se candidatam, com discriminação da classificação final e da classificação obtida na prova específica correspondente à prova exigida para o curso a que se candidata, ao abrigo do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento	Obrigatório	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
3	Um dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none">– Ficha ENES ou certidão comprovativa da aprovação nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas ou certidão de aprovação nos exames terminais do ensino secundário estrangeiro considerados homólogos das provas de ingresso exigidas para acesso ao curso a que se candidata– Diploma de técnico superior profissional do P.PORTO que faculta o acesso à licenciatura a que se candidata cf. anexo IV	Não Aplicável	Obrigatório	Obrigatório	Não Aplicável	Não Aplicável
4	Diploma de técnico superior profissional ou Certidão de conclusão do curso com a classificação final	Não Aplicável	Obrigatório	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

ANEXO III (cont.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

CONCURSOS ESPECIAIS

EDIÇÃO 2019/2020

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais

N.º	Documento	Maiores de 23 anos	Titulares DTeSP	Titulares DET	Titulares Curso Superior conferente de grau	Titulares Curso Médio
5	Diploma de especialização tecnológica ou Certidão de conclusão do curso com a classificação final	Não Aplicável	Não Aplicável	Obrigatório	Não Aplicável	Não Aplicável
6	Um dos seguintes documentos: – Diploma de um grau de ensino superior ou Certidão de conclusão do curso com a classificação final – Certidão de equivalência a um curso superior nacional ou de reconhecimento de um curso superior estrangeiro a um grau superior português com classificação final – Diploma de um grau de ensino superior estrangeiro com classificação final e documento oficial emitido pela instituição de ensino superior que o conferiu que comprove que o curso é reconhecido como superior pela legislação do país em causa	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Obrigatório	Não Aplicável
7	Certidão comprovativa da titularidade do Curso do Magistério Primário, do Curso de Educadores de Infância ou do Curso de Enfermagem Geral, com a respetiva classificação final	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Obrigatório
8	Certidão comprovativa da titularidade de um curso do ensino secundário, de um curso complementar do ensino secundário ou do 10º/11º anos de escolaridade	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Obrigatório
9	Comprovativo da satisfação dos pré-requisitos exigidos	Obrigatório (se aplicável)	Obrigatório (se aplicável)	Obrigatório (se aplicável)	Obrigatório (se aplicável)	Obrigatório (se aplicável)
10	Comprovativo de aprovação nas provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da ESMAE	Não Aplicável	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
11	Plano de estudos do curso de que é titular	Não Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável
12	Certidão discriminada das unidades curriculares/disciplinas do curso de que é titular	Não Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável
13	Certidão(ões) de conteúdos programáticos, cargas horárias e créditos ECTS (quando possível) das unidades curriculares/disciplinas do curso de que é titular	Não Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável

ANEXO III (cont.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

CONCURSOS ESPECIAIS

EDIÇÃO 2019/2020

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais

Notas importantes:

- A falta de qualquer documento **Obrigatório** implica a exclusão da candidatura.
- A não apresentação de qualquer documento indicado como **Aplicável** determina a não consideração da respetiva informação na aplicação dos critérios de seriação, podendo prejudicar a candidatura.
- Os estudantes do P.PORTO poderão apresentar como documentos comprovativos referidos nos n.ºs 4, 11, 12 e 13 os obtidos através da Secretaria *Online* da sua Escola ou Portal do ISEP.
- Os candidatos que realizaram no P.PORTO provas de pré-requisitos, provas para maiores de 23 anos ou provas específicas de acesso à ESMAE poderão apresentar como documentos comprovativos referidos nos n.ºs 2, 3, 9 e 10, exigidos para acesso ao par Escola/curso para que as realizaram, a pauta de resultados das provas disponível no sistema de candidaturas *online* do P.PORTO.

ANEXO IV**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****CONCURSOS ESPECIAIS****EDIÇÃO 2019/2020****DIPLOMAS DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (DTESP) DO P.PORTO QUE FACULTAM O ACESSO A LICENCIATURAS DO P.PORTO**

DTESP	ESCOLA	LICENCIATURA	ESCOLA
Acompanhamento de Crianças e Jovens	ESE	Educação Básica Educação Social	ESE
Artes e Design em Cerâmica e Vidro	ESE	Artes Visuais e Tecnologias Artísticas	ESE
Desporto e Turismo de Natureza	ESE	Ciências do Desporto	ESE
Gerontologia Serviços e Tecnologias de Apoio Gerontológico	ESE	Educação Social	ESE
Ilustração e Produção Gráfica	ESE	Artes Visuais e Tecnologias Artísticas	ESE
Valorização do Património Cultural	ESE	Gestão do Património	ESE
Design de Jogos e Animação Digital	ESMAD	Multimédia Tecnologias e Sistemas de Informação para a Web	ESMAD
Operações Hoteleiras	ESHT	Gestão de Atividades Turísticas Gestão de Restauração e Catering	ESHT
Serviços de Restauração e Catering	ESHT	Gestão e Administração Hoteleira	
Turismo e Informação Turística	ESHT	Gestão de Atividades Turísticas Gestão e Administração Hoteleira	ESHT
Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis	ESTG	Engenharia Informática Segurança Informática em Redes de Computadores Sistemas de Informação para a Gestão	ESTG
Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	ESTG	Segurança do Trabalho e Ambiente	ESTG
Gestão de Vendas e Espaços Comerciais Gestão de Vendas e Marketing	ESTG	Ciências Empresariais Gestão Industrial e Logística Sistemas de Informação para a Gestão	ESTG

ANEXO IV (cont.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

CONCURSOS ESPECIAIS

EDIÇÃO 2019/2020

DIPLOMAS DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (DTESP) DO P.PORTO QUE FACULTAM O ACESSO A LICENCIATURAS DO P.PORTO

DTESP	ESCOLA	LICENCIATURA	ESCOLA
Gestão e Negócio de PME	ESTG	Ciências Empresariais Gestão Industrial e Logística Sistemas de Informação para a Gestão	ESTG
Informática de Gestão	ESTG	Ciências Empresariais Engenharia Informática Gestão Industrial e Logística Segurança Informática e Redes de Computadores Sistemas de Informação para a Gestão	ESTG
Redes e Sistemas Informáticos Cibersegurança, Redes e Sistemas Informáticos	ESTG	Engenharia Informática Gestão Industrial e Logística Segurança Informática em Redes de Computadores Sistemas de Informação para a Gestão	ESTG
Serviços Jurídicos	ESTG	Solicitadoria	ESTG
Gestão de Tecnologias para a Inovação	ISCAP	Comunicação Empresarial	ISCAP
Vendas para Mercados Internacionais	ISCAP	Comércio Internacional Marketing	ISCAP
Comércio e Gestão de Negócios de Moda	ISCAP	Comércio Internacional Comunicação Empresarial Marketing	ISCAP

ANEXO IV (cont.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

CONCURSOS ESPECIAIS

EDIÇÃO 2019/2020

DIPLOMAS DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (DTESP) DO P.PORTO QUE FACULTAM O ACESSO A LICENCIATURAS DO P.PORTO

DTESP	ESCOLA	LICENCIATURA	ESCOLA
Automação, Robótica e Controlo Industrial	ISEP	Engenharia Eletrotécnica - Eletrotécnica e de computadores	ISEP
Desenvolvimento Ágil de Software	ISEP	Engenharia Informática	ISEP
Energia, Eficiência e Sustentabilidade	ISEP	Engenharia Eletrotécnica - Sistemas elétricos de energia	ISEP
Georrecursos, Construção e Ambiente	ISEP	Engenharia Geotécnica e Geoambiente	ISEP
		Engenharia Civil	ISEP
Sistemas Eletromecânicos	ISEP	Engenharia Eletrotécnica - Eletrotécnica e de computadores	ISEP
		Engenharia Eletrotécnica - Sistemas elétricos de energia	ISEP
		Engenharia Mecânica	ISEP
Tecnologia Mecânica	ISEP	Engenharia Mecânica	ISEP